

ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 123/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 18 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES
QUARESMA**, usando de suas atribuições legais
e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

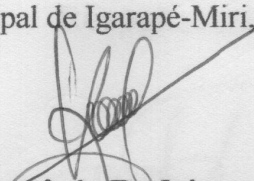
Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei n° 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal n° 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras relacionadas abaixo, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participar do Treinamento do Sistema de Regulação SER2 e Tratamento do Sistema de Terapa Renal Substitutiva-TRS na Câmara Municipal de Barcarena, no dia 19/03/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Dalena Serrão Pantoja	Gerencia de Regulação	454.379.982-87	Rua Deputado Graciano Almeida n° 1262 – Centro – Igarapé-Miri	RS:76,50	RS:76,50
01	Marcela Quaresma Miranda	Direção do Flôr do Miriti	004.242.982-01	Residencial Açair I,S/N°	RS:76,50	RS:76,50
01	Maria Irandir Oliveira de Souza	Assistente Social	270.271.632-68	Av Sesquecentenário	RS:50,00	RS:50,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de março de 2020.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal
Ronélio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig-Miri
CPF: 563.861.562-01